



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1618/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1169/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, registrado sob a matrícula nº 9519, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 03 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício